



PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 016/2023 DATA 13/03/2023		01

TERMO DE ABERTURA

Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 016/2023, que se inicia à fls. 01, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi

)

)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	Serviço de recarga de extintores Modelo: Extintor carga 6kg ABC	4		
02	Serviço de recarga de extintores Modelo: Extintor carga 4kg ABC	12		

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se tendo em vista o vencimento dos prazos dos extintores que guarnecem esta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do poder Legislativo.

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se tendo em vista o vencimento dos prazos dos extintores que guarnecem esta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do poder Legislativo.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. As recargas deverão ser realizadas em conformidade com a NBR 12962 da ABNT, incluindo substituição do agente extintor, manutenção dos componentes como selo, anel de identificação, lacre, quadro de instrução e termo de garantia; os testes hidrostáticos deverão ser realizados conforme NBR 13485 da ABNT, a cada 05 anos ou quando apresentarem corrosão;

3.2. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

3.3. A recarga será realizada na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, CEP 83.833-008.;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas,

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

4.2. Responder pela qualidade do produto oferecido, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

4.5. Prestar garantia do produto, por 12 (doze) meses a partir da entrega do bem;

4.6. Deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os produtos não aprovados pela CONTRATADA, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isento de quaisquer despesas decorrentes de tais falhas;

4.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais, previdenciárias, tributáveis e as demais previstas em legislação específica, não transferindo à CONTRATANTE seus pagamentos.

5. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

5.1 Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

5.2 Realizar o pagamento pela execução do contrato;

5.3 Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

6. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 016/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se tendo em vista o vencimento dos prazos dos extintores que guarnecem esta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do poder Legislativo.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2023

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Administrativo para os devidos tramites.

Em 13/03/2023

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 016/2023

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 016/2023, que tem como objeto aquisição de recarga de extintores, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.707.256/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FOX ENGENHARIA E PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FOX EXTINTORES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUIZ ARMANDO OHPIS

NÚMERO
294

COMPLEMENTO
LOJA 04

CEP
83.705-072

BAIRRO/DISTRITO
ESTACAO

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FOXINCENDIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9174-7804

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 15:07:13 (data e hora de Brasília).

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42707256000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

2

2

EM BRANCO



FOX PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

*EXTINTORES DE INCÊNDIO *REDES DE HIDRANTE *ALARME DE INCÊNDIO *PLACAS DE SINALIZAÇÃO
*LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA *PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Rua Avestruz - 310 Capela Velha - Araucária - PR
Contato: 41 991747804
CPF/CNPJ: 42.707.256/0001-83



Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Contato:
Endereço: Rua Farid Sthephens- 179

ORÇAMENTO Nº: 1678816649

Criado em: 14/03/23

Descrição:

Descrição:	Unid:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
Recarga Extintor ABC 4 kg	un	12	32,00	384,00
Recarga ABC 06 Kg	un	4	36,00	144,00

Total: R\$ 528,00

terça-feira , 14 de março de 2023

EM BRANCO

compras@fazendagrando-pr... x
(2) WhatsApp
web.whatsapp.com

+55 41 9174-7804

+55 41 9174-7804

+55 41 3070-1535

+55 41 92004-4249

+55 41 8845-3662

+55 41 9253-7931

+55 41 8527-5224

+55 41 8753-8154

+55 41 3227-9500

HOJE

14:56

14:45

14:38

14:30

14:29

14:28

14:20

14:16

14:29

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Segue orçamento conforme solicitado

Proposta.pdf • 1 pã...

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA R...

Ok

Orçamento Recarga de extintores.docx

Orçamento Recarga de extintores.docx

ORÇAMENTO CAMARA MUN. F.R.G Il.pdf • 1 pã...

Orçamento Recarga de extintores.docx

Orçamento CA...pdf

Olá Fox Incendio, estou entrando em contato através do site, tenho interesse

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
Hedwiges Schwieter
Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1654 WhatsApp

Orçamento Recarga de extintore...docx • 131 KB

peço que desconsidere o anexo anterior, segue o novo anexo.

Orçamento Recarga de extintores.docx • 131 KB

Exibir todos

ORÇAMENTO CA...pdf

ORÇAMENTO CA...pdf

Orçamento Recar...docx

Orçamento Recar...docx

ORÇAMENTO CAMARA MUN. F.R.G Il.pdf • 1 pã...

Orçamento Recarga de extintores.docx

Orçamento CA...pdf

Orçamento CA...pdf

Orçamento CA...pdf

EM BRANCO

Boa tarde 14:35
Tudo bem? 14:56
Ok, na sequência lhe envio 14:57

peço que desconsidere o anexo anterior, segue o novo anexo. 14:30

Segue orçamento conforme solicitado 14:59

ok, obrigada pelo retorno. 15:02

Orçamento Recarga de extintores.docx

Orçamento Recarga de extintores.docx

Orçamento Recar...docx

Orçamento CA...pdf

Orçamento CA...pdf



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.452.210/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1991
NOME EMPRESARIAL MACRO CER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 83.050-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA FONTE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@EXTINTORESEMPAEX.COM.BR	TELEFONE (41) 3383-6186/ (41) 9827-9883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **15:13:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82452210000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 82.452.210/0001-85

Razão social: MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA

Resultado da consulta em 14/03/2023 15:12:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

**EMPAEX EXTINTORES**

Telefone: (41) 3382-3028 - (41) 3267-8207 - (41) 3383-6186

RUA DOM PEDRO II, 192

PARQUE DA FONTE - Cep: 83050-250 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

CNPJ: 82.452.210/0001-85 | I.E.: 1050742632

Registro Inmetro N°: 000941/2012

- e-mail: www.extintoresempaex.com.br

Orçamento N°: 2023954**Data 14/03/2023****Cliente:** 5847 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Nome Fant:** CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Endereço:** R FARID STEPHENS, 179**Bairro:** PIONEIROS**CNPJ:** 00.442.239/0001-11**Telefones:** (41)3627-1664**E-mail:****Compl.:** *******Cidade:** FAZENDA RIO GRANDE**IE:** ISENTO**CEP:** 83833-008**UF:** PR**Contato:**

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	5	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 6 KG	4,00	UN	80,00	320,00
2	421	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG	12,00	UN	65,00	780,00
Quantidade Produtos:			16,00	Total dos Produtos:		1.100,00

TOTAL R\$ 1.100,00

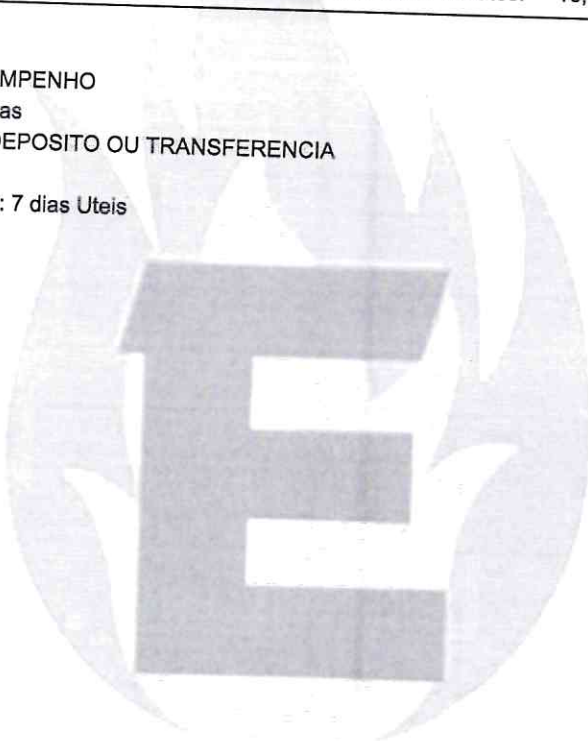
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 7 dias Uteis

**Vendedor:** TANIA
E-mail: financeiro@extintoresempaex.com.br
Telefone: (41) 3382-3028 (41) 3267-8207**ACEITE DO CLIENTE**

Assinatura sob carimbo

E-mail:**Autorizado por:****Data/Hora:**

EM BRANCO

- +55 41 92004-4249 ok obrigada pelo retorno.
- +55 41 9174-7804 ok, obrigada pelo retorno.
- +55 41 3070-1535 519:23 PMFRG Camara - Proposta.pdf • 1 página
- +55 41 8845-3662 Ok
- +55 41 9253-7931 Orçamento Recarga de extintores.docx
- +55 41 8527-5224 Orçamento Recarga de extintores.docx
- +55 41 8753-8154 ORÇAMENTO CAMARA MUN. F.R.G II.pdf • 1 página
- +55 41 3227-9500 Orçamento Recarga de extintores.docx
- +55 41 8901-2740 Mensagem

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
Hedwigas Schwetler
Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1664 WhatsApp

Orçamento Recarga de extintores.docx

Orçamento Recarga de extintores.docx

Olá, favor desconsiderar o anexo anterior, segue o novo anexo.

Orçamento Recarga de extintores.docx

EM BRANCO

- +55 41 92004-4249
ok obrigada pelo retorno.
- +55 41 9174-7804
ok obrigada pelo retorno.
- +55 41 3070-1535
519.23 PMFRG Camara - Proposta.pdf • 1 pá...
- +55 41 8845-3662
Ok
- +55 41 9253-7931
Orçamento Recarga de extintores.docx
- +55 41 8527-5224
Orçamento Recarga de extintores.docx
- +55 41 8753-8154
ORÇAMENTO CAMARA MUN. ERG II.pdf • 1 pá...
- +55 41 3227-9500
Orçamento Recarga de extintores.docx
- +55 41 8901-2740
Minha foto. 200x400 pixels. 1.4 MB

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Ferid Stephens, 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1664 WhatsApp

Orçamento Recarga de extintore
s.docx
000x • 13 KB

Olá, favor desconsiderar o anexo anterior, segue o novo anexo.

Orçamento Recarga de extintores.docx
000x • 13 KB



5847 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZEN
DA RIO GRANDE - 2023954.PDF
1 página • PDF • 60 KB

ok obrigada pelo retorno. 1508



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.383.985/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRO FERREIRA CURSOS PROFISSIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIREMAN BRIGADISTAS E SOCORRISTAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CARLOS EDUARDO NICHELE	NÚMERO 1382	COMPLEMENTO SALA: 06;
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 83.833-022	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEIGUACU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (41) 3627-1317
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **13:53:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18383985000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 18.383.985/0001-47

Razão social: SANDRO FERREIRA CURSOS PROFISSIONAIS ME

Nome fantasia: FIREMAN BRIGADISTAS E SOCORRISTAS

Resultado da consulta em 14/03/2023 14:04:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

	<p>FIREMAN EXTINTORES</p> <p>CNPJ 18.383.985/0001-47</p> <p>Tel: (41) 99693-4388 (whatsapp) - (41) 98753-8154</p> <p>EMAIL: fireman.treinamentos@yahoo.com.br</p> <p>FAZENDA RIO GRANDE - PR</p>
---	--

ORÇAMENTO CAMARA MUN. F.R.G

QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04	PÇA	RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	R\$ 60,00	R\$ 240,00
12	PÇA	RECARGA EXTINTOR ABC 04KG	R\$ 50,00	R\$ 600,00
		TOTAL		R\$ 840,00

SANDRO FERREIRA – GERENTE COMERCIAL

EM BRANCO

- 13:45

Boa tarde. 13:27 ✓

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
 Hedwiges Schwetler
 Depto. Compras e Licitações.
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 R. Faís de Stephens, 179 - Pioneiros.
 CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1664 WhatsApp

13:27 ✓

Orçamento Recarga de extintore s.docx DOCX • 13,43
- 13:29

Orçamento Recarga de extintore s.docx DOCX • 13,43
- 13:26

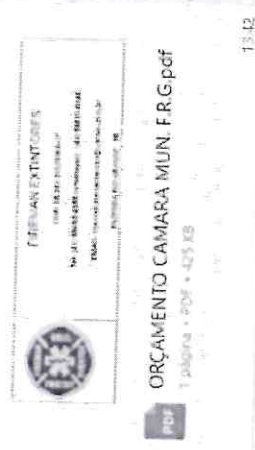
Orçamento Recarga de extintore s.docx DOCX • 13,43
- 13:25

Orçamento Recarga de extintore s.docx DOCX • 13,43
- 11:29

Minha foto 3por 4 tem que ter a data?
- 11:04

Thaynara
- 10:49

Empenho.pdf



Ok, obrigada pelo retorno. 13:45 ✓

EM BRANCO

- +55 41 8753-8154
 Ok, obrigada pelo retorno. 13:45 ✓
- +55 41 92004-4249
 Ok, obrigada pelo retorno. 13:50 ✓
- +55 41 9174-7804
 Ok, obrigada pelo retorno. 13:52 ✓
- +55 41 3070-1535
 519:23 PMFRG Camara - Proposta.pdf • 1 pá... 14:45
- +55 41 8845-3662
 Ok 14:30
- +55 41 9253-7931
 Orçamento Recarga de extintores.docx 14:29
- +55 41 8527-5224
 Orçamento Recarga de extintores.docx 14:28
- +55 41 3227-9500
 Orçamento Recarga de extintores.docx 14:16
- +55 41 8901-2740
 Minha foto 3mo. 4. tom. foto. 14:12

Ok, obrigada pelo retorno. 13:45 ✓
 Ola, poderia confirmar o seu CNPJ por gentileza? 13:54 ✓
 o CNPJ informado está dando incorreto 13:54 ✓
 sim, estava errado. Obrigada 14:00 ✓
 vou lhe pedir para reenvie seu orçamento por favor, pois modificamos o anexo. 14:15 ✓
 Orçamento Recarga de extintores.docx 14:16 ✓



ORÇAMENTO CAMARA MUN. FRG II p
 df
 1.089.014 x PDF • 428 KB

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.382.841/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2008
NOME EMPRESARIAL EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINCAMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERDINANDO MIRAGLIA	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
CEP 81.260-490	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 9186-0158	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTINCAMP@TERRA.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **11:26:00** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10382841000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO

41 98527-5224
41 3292-6009



EXTINCAMP
Telefone: (41) 3292-6009 - (41) 98527-5224
RUA FERDINANDO MIRAGLIA, 600
CIDADE INDUSTRIAL - Cep: 81260-490 - CURITIBA - PR
CNPJ: 10382841000164 | I.E.: 9046483453
REGISTRO INMETRO: 005392/2018
www.extincamp.com.br - E-mail: vendas@extincamp.com.br



Orçamento Nº: 20231705

Data 15/03/2023

Cliente: 11880 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Nome Fant: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: R FARID STEPHENS, 179

Bairro: PIONEIROS

CNPJ: 00.442.239/0001-11

Telefones: (41)3627-1664 | (41)3627-1664

E-mail: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

AC: HEDWIGES SCHWETLER

Compl.: *****

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

IE: ISENTA

CEP: 83833-008

UF: PR

SEGUE PROPOSTA

		Serviços			
Item	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	SERVIÇO RECARGA EXTINTOR ABC 4 KG	12,00	UN	60,00	720,00
2	SERVIÇO RECARGA EXTINTOR ABC 6 KG	4,00	UN	75,00	300,00
		Quantidade Serviços:	16,00	Total dos Serviços:	1.020,00

TOTAL R\$ 1.020,00

- * Possíveis substituições de peças, de acordo com Normas, a cobrança será à parte.
- * Durante a execução do serviço extintores reservas ficarão no local.
- * Todo o processo de carregamento é amparado pelas Portarias do Inmetro
- * Extintor é um equipamento de segurança, cuidado com empresas não autorizadas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCÁRIO

Vendedor: EXTINCAMP - MAURÍCIO / VILMAR

E-mail: vendas@extincamp.com.br

Telefone: (41) 3292-6009

WhatsApp: (41) 98527-5224

Autorizado por:

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Data/Hora:

EM BRANCO

- +55 11 94512-1690**
 10:55
 Ok obrig .. fico no aguardo. Me se chama se tiv...
- +55 41 8527-5224**
 10:54
 bom dia, obrigada pelo retorno.
- IITA da Amazônia**
 10:52
 ok, obrigada, ja vou enviar
- +55 800 148 2000**
 10:51
 O que voce achou do nosso atendimento? Basta ...
- +55 51 8277-0031**
 10:50
 OK
- Casas Bahia Andrea**
 10:43
 Foto
- +55 41 9281-1030**
 10:34
 Obrigado
- +55 41 3023-1023**
 10:11
 Orçamento Projeto Reforma do Planalto.docx
- +55 41 9685-0074**
 10:11
 Ok, obrigado, vou olhar e falamos na sequencia
- +55 41 9809-2017**
 10:07

CONTÉM

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Bom tarde. 13:31

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
 Hedwiges Schwetler
 Depto. Compras e Licitações
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 R. Farid Stephens,179 - Pioneiros
 CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1664 WhatsApp

Orçamento Recarga de extintore s.docx
 DOCX • 13 KB 13:31

peço que desconsidere o anexo anterior, segue o novo anexo. 14:28

Orçamento Recarga de extintore s.docx
 DOCX • 13 KB 14:28

HOJE



EM BRANCO

10:37

+55 11 94512-1690
sim, claro.

10:54

+55 41 8527-5224
Bom dia, obrigada pelo retorno.

10:52

IIITA da Amazônia
ok, obrigada, ja vou enviar

10:51

+55 800 148 2000
O que voce achou do nosso atendimento? Basta ...

10:50

+55 51 8277-0031
OK

10:49

Casas Bahia Andrea
Foto

10:34

+55 41 9281-1030
Obrigado

10:11

+55 41 3023-1023
Orçamento Projeto Reforma do Flanário.docx

10:11

+55 41 9685-0074
Ok, obrigado, vou olhar e falamos na sequencia

10:07

+55 41 9809-2017

peço que desconsidere o anexo anterior, segue o novo anexo.

HOJE

Orçamento Recarga de extintore s.docx
000X + 13 KB

Orçamento Recarga de extintore s.docx
000X + 13 KB

bom dia, obrigada pelo retorno.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.759.990/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2020
NOME EMPRESARIAL FALCON COMERCIO DE EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES FALCON			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NELSON CLAUDINO DOS SANTOS		NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
CEP 83.833-523	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRIVEL.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3663-1511/ (41) 3663-2512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **13:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39759990000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.759.990/0001-81

Razão social: FALCON COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Resultado da consulta em 15/03/2023 13:19:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



FALCON EXTINTORES LTDA
R. NELSON CLAUDINO DOS SANTOS, 302, IGUAÇU
FAZENDA RIO GRANDE PR 83833523
BR
41988453662
falconextintores@outlook.com
CNPJ : 39.759.990/0001-81

Para
CÂMARA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ : 00.442.239/0001-11
41 3627 1664 - HEDWIGES SCHWETLER

Orçamento # 636
Data Mar 15, 2023

Artigo	Qtd	Preço	Valor
RECARGA DE EXTINTOR TIPO ABC 6KG	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
RECARGA DE EXTINTOR TIPO ABC 4KG	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
Subtotal			R\$ 1.080,00
Total geral			R\$ 1.080,00

"A segurança do seu negócio, ao alcance de suas mãos."

Ao assinar esse documento, o cliente aceita os serviços e condições descritos nesse documento.

FALCON EXTINTORES LTDA

Mar 15, 2023



Condições de pagamento: à combinar

EM BRANCO

- Casas Bahia Andrea** 13:08
✓ Ti bom, aguardo o seu orçamento.
- +55 41 9548-0007** 13:08
✓ Boa tarde! Diego, nós estamos solicitando a visit...
- +55 41 8845-3662** 13:58
Eu que agradeço
- +55 31 9605-9127** 11:59
✓ Bom dia, tudo bem obrigada.
- Daniel Casagrande** 11:24
- +55 41 3023-1023** 10:59
As mensagens temporárias foram desativadas. Cliq...
- +55 11 94512-1690** 10:57
✓ sim, claro.
- +55 41 8527-5224** 10:54
✓ bom dia, obrigada pelo retorno.
- IITA da Amazônia** 10:52
✓ ok, obrigada, já vou enviar
- +55 800 148 2000** 10:51

ONTÉM

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

A Falcon Extintores agradece o seu contato, em breve lhe responderemos.

Aproveite para visitar e nos seguir em nossas redes sociais:

GOOGLE
<https://g.page/falcon-extintores-ltda?gm>

FACEBOOK
<https://www.facebook.com/profile.php?id=100070623552937>

INSTAGRAM
https://www.instagram.com/invites/contact/?i=b90ygz228bk3&utm_content=muyn22f

TWITTER
<https://mobile.twitter.com/falconextintor>

Boa tarde 13:23

Boa tarde 13:23

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
Hedwiges Schwetler
Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1654 WhatsApp

EM BRANCO

casasbahia.com.br Casas Bahia Andrea 13:00
✔ Já bom, aguardo o seu orçamento.

+55 41 9548-0007 13:08
✔ Boa tarde Diego, nos estamos solicitando a visit...

+55 41 8845-3662 13:58
Eu que agradeço

+55 31 9605-9127 13:59
✔ Bom dia, tudo bem obrigada?

Daniel Casagrande 14:29
✔

+55 41 3023-1023 14:29
As mensagens temporárias foram desativadas. Cliq...

+55 11 94512-1690 14:29
✔ sim, claro.

+55 41 8527-5224 14:29
✔ bom dia, obrigada pelo retorno.

IITA da Amazônia 14:29
✔ ok, obrigada, já vou enviar

+55 800 148 2000 14:29
Mensagem

Bom dia 11:40
Desculpe, para mim já tinha sido enviado

Ok 14:30
HOJE

Bom dia, o senhor ainda tem interesse em enviar o seu orçamento? Estamos fechando o processo de coleta de preços.

peço que desconsidere o anexo anterior, segue o novo anexo.

Orçamento Recarga de extintore s.docx
Orçamento Recarga de extintore s.docx



EMERGENCY

- Casas Bahia Andrea**
 ✓ Ti bom, aguardo o seu orçamento.
 13:30
- +55 41 9548-0007**
 ✓ Boa tarde Diogo, nos estamos solicitando a visit...
 13:05
- +55 41 8845-3662**
 Eu que agradeço
 11:58
- +55 31 9605-9127**
 ✓ Bom dia, tudo bem obrigada.
 11:50
- Daniel Casagrande**
 11:24
- +55 41 3023-1023**
 As mensagens temporárias foram desativadas. Cliq...
 10:59
- +55 11 94512-1690**
 ✓ sim, claro.
 10:47
- +55 41 8527-5224**
 ✓ bom dia, obrigada pelo retorno.
 10:34
- IITA da Amazônia**
 ✓ ok, obrigada, ja vou enviar
 10:52

Bom dia, o senhor ainda tem interesse em enviar o seu orçamento? Estamos fechando o processo de coleta de preços.
 11:34 ✓

Desculpe, para mim já tinha sido enviado
 11:40

Estou encaminhando agora
 11:43

ok
 11:42 ✓

Orçamento#636.pdf
 1 página • PDF • 151 KB
 11:50

Sr Hedwiges
 11:50

Segue o orçamento solicitado
 11:59

Obrigado pela oportunidade, ficamos a sua disposição
 11:51

Eu que agradeço
 13:58

Mensagem



EM BRANCO

(Período de 01/03/2023 a 15/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 13/2023 Data: 14/03/2023

Fornecedor: 1722 - EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

1	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC	uni		4,000	75,0000	300,00	Não
2	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG ABC	uni		12,000	60,0000	720,00	Não
Total do Fornecedor:						1.020,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	

Fornecedor: 1723 - FOX ENGENHARIA E PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

1	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC	uni		4,000	36,0000	144,00	Sim ***
2	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG ABC	uni		12,000	32,0000	384,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						528,00	
Total Itens Vencedores:						528,00	

Fornecedor: 1724 - MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES L

1	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC	uni		4,000	80,0000	320,00	Não
2	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG ABC	uni		12,000	65,0000	780,00	Não
Total do Fornecedor:						1.100,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	

Fornecedor: 1725 - SANDRO FERREIRA CURSOS PROFISSIONAIS

1	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC	uni		4,000	60,0000	240,00	Não
2	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG ABC	uni		12,000	50,0000	600,00	Não
Total do Fornecedor:						840,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	



EM BRANCO

(Período de 01/03/2023 a 15/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 13/2023 **Data:** 14/03/2023

Fornecedor: 1726 - FALCON COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

- 1 RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC
- 2 RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG ABC

uni
uni

4,000	75,0000	300,00	Não
12,000	65,0000	780,00	Não

Total do Fornecedor: 1.080,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 528,00



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$528,00** (quinhentos e vinte oito reais) para as despesas referentes aquisição de recarga para extintores.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO

Informação n.º 016/2023

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista a solicitação de indicação orçamentária que chegou ao Departamento Financeiro.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) para a despesa com o serviço de recarga de extintores. Para cobertura indico a seguinte Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 14 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Sob Código de Bloqueio n.º 25.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2023.

Segue para prosseguimento,


Sebastião Ferreira Corrêa Júnior
Contador CRC-PR 080181/O-9

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Processo Administrativo n. 016/2023

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação



Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, foi instaurado o processo administrativo, referente aquisição de recarga de extintores, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 08-38); Coleta de Preço (fls. 39-40) e dotação orçamentária (fls. 42)

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 012/2023 — Processo 016/2023

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 118/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a aquisição de recarga para extintores, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo, bem como, pelo objeto da aquisição já ter sido licitado, tendo seu lote o resultado de deserto em processo licitatório de Pregão Eletrônico.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) da Empresa **FOX ENGENHARIA E PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 42.707.256/0001-83**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, hoje fixado através do Decreto nº 10.922/2021 em R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para fornecer o produto, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A objeto da contratação em epigrafe tem duração de 06 meses, sendo necessário realizar a recarga, para um bom funcionamento dos extintores, no mínimo, duas vezes ao ano, contudo, como citado anteriormente, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande não teve êxito na contratação do objeto através de Procedimento Licitatório de Pregão Eletrônico.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **FOX ENGENHARIA E PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.707.256/0001-83**.



EM BRANCO




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 05 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como, o mapa de cotações, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem integralmente o objeto da presente contratação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **FOX ENGENHARIA E PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 42.707.256/0001-83**, cujo valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceitua o artigo 73, da Lei Federal nº. 14.133/21, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2023


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Hedwiges Schwetler
Membro



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 118/2022
De 03 de outubro de 2022



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Josmar Cesar de Brito, CPF nº 074.282.759-38
Secretário: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Membro: Hedwiges Schwetler — CPF nº 021.934.879-01

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário e Membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022 e com validade até 30 de setembro de 2023.

Dado e traçado em 03 de outubro de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA.93993080904

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA.93993080904
Dados: 2022.10.11 10:48:21 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 11/10/2022 12:01:50 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2022 - Data: de 17
de outubro de 2022.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Jurídico

Processo Administrativo n. 016/2023

Assunto: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 016/2023, bem assim como eventuais providencia adotadas.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 08-38); Coleta de Preço (fls. 39-40); dotação orçamentária (fls. 42) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 44-47).

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO



ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer Jurídico N.: 007/2023

I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica da realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação para aquisição de recarga para extintores do edifício da Câmara Municipal, a fim de atender as necessidades do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes do Termo de Referência de fls. 03/05.

A análise da possibilidade de contratação direta será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso concreto – Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém tão somente às questões relativas à legalidade do procedimento, ressalvando, portanto, que todo o processo deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos formais essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração

EM BRANCO



acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Posto isso, passemos a análise jurídica acerca do avertado procedimento.

III. DO MÉRITO DO PROCESSO e JUSTIFICATIVA

Através do Processo Administrativo n. 016/2023, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de compra direta, através do procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação para aquisição de recarga para extintores do edifício da Câmara Municipal, a fim de atender as necessidades do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande.

Consta da justificativa do pedido de contratação direta, que há necessidade de aquisição do produto/serviço em razão da necessidade de recarga dos extintores do prédio da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, a fim de trazer segurança para o local e evitar eventuais acidentes.

Ainda, segundo parecer da Comissão de licitações (fls. 74/76), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa de licitação.

Pois bem. Em princípio, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, assevera que constitui dever da Administração Pública realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções notadamente prescritas em lei.

EM BRANCO



É cediço que a licitação é o procedimento que busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o Poder Público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, que a própria lei que prevê a realização do formal procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública – Lei n. 14.133/2021, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência ou a celeridade do contrato ou quando a sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda, quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato¹.

Nessa senda, o art. 75, da Lei n. 14.133/2021, dispõe sobre o caso de dispensa de licitação para outros serviços que não de obras e engenharia, como a aquisição de produtos e serviços. Assim, vejamos o teor do dispositivo legal em comento:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

EM BRANCO



Ao analisar os documentos anexos, e segundo a Equipe de Apoio, aferiu-se que ao valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta selecionada a mais vantajosa entre as apresentadas.

Ademais, as empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotação de preço), possuem dentre as especificações de seu objeto, o serviço/produto que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo pertinente ao objeto.

Destarte, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei 14.133/2021, deve justificar sua opção de acordo com o caso concreto.

No presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista.

IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos regramentos de compra e de licitação, tendo em vista que a nova lei de licitações foi publicada e se encontra vigente no nosso ordenamento jurídico.

Também não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

EM BRANCO



É importante frisar apenas, que o art. 191, da Lei 14.133/2021, vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada dos dispositivos de ambas as leis no mesmo procedimento. Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive contrato), fundado na legislação antiga (lei 8.666/1993).

A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes do novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendados que seja designado servidor titular de cargo efetivo como **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitações para o procedimento de dispensa, mas, para dar mais lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e §1º, do art. 7º da novel legislação, entendemos e recomendamos tal providência.

V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimo de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do art. 72 da Lei 14.133/2021. Nesse ponto, dispõe a lei:

EM BRANCO



"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estado juntado aos autos documentos necessários nos moldes do regramento legal correlato.

Outrossim, a ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



VI. PARECER FINAL

Ante o arrazoado, após minuciosa análise do procedimento em tela, não vislumbro no presente procedimento nenhuma ilegalidade ou irregularidade que possa macular o devido processo legal.

Sendo assim, opino de forma **FAVORÁVEL** a contratação por **dispensa de licitação no Processo n. 016/2023**, conforme pretendido pelo Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, desde que seguidas as orientações exaradas neste parecer jurídico.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade do seu signatário conforma o art. 2º, §3º, da Lei Federal nº 8.906/1994, e entendimento do STJ no RHC:39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo distinta interpretação.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.


Carlos Alessandro Machado
Procurador

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 25/2023

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

FLS. 56
Compra Direta Nr.: 14/2023
Data da Compra: 24/03/2023
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 99)

Folha: 1/1

Fornecedor: FOX ENGENHARIA E PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA Código: 1723 Telefone: 4191747804
Endereço: R LUIZ ARMANDO OHPIS,294 - LOJA 04 Banco:
Cidade: Araucária - PR - CEP: 83705-072 Agência:
CNPJ: 42.707.256/0001-83 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.126.3.3.90.39.00.00.00.00 (14) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-PAGAMENTO ANTEC
Condições Pagto: BOLETO BANCARIO 10 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	uni	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC		36,00	144,00
2	12,00	uni	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG ABC		32,00	384,00
					Total Geral:	528,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	528,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2023

Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO



**FOX ENGENHARIA E PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO EIRELI**
CNPJ: 42.707.256/0001-83

☎ 41 99174-7804
Rua Avestruz, 310 - Sala 02
Capela Velha - 83706-230 - Araucária - PR

Pedido
Orçamento
Nº 00174

Data: 28/03/2025

Nome: Comando Municipal Fazenda Rio Grande
Endereço: Fazenda STEFENS - 779 - Centro, Rio Grande
Fone: 3622-1664 Cidade: Fazenda Rio Grande CEP: _____
CNPJ/CPF: _____ Inscr. Est./RG: _____
Cond. Pagamento: 100% Bônus Prazo de Entrega: _____

Qtd.	Descrição	Capacidade	R\$ Unitário	TOTAL R\$
	Pó Químico BC			
	Pó Químico BC			
	Pó Químico BC			
	Pó Químico BC			
12	Pó Químico ABC	4kg		
4	Pó Químico ABC	6kg		
	AP			
	CO2			
	CO2			
	Espuma Mecânica			
	Iluminação de Emergência			
	Demarcação de Solo			
	Placa Rota de Fuga			
	Placa Extintor			
	Mangueira Hidrante			
	Teste Hidrostático			
4	Reservatório			



Total R\$

Augusto Apun Vendedor Augusto Apun Cliente



11/04/2023, 11:15

Bling - DANFE

RECEBEMOS DE FOX ENGENHARIA E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000234 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

FOX ENGENHARIA E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI
Rua Avestruz, 310, Capela Velha
83.706-230 - Araucária - PR
Fone (41) 99174-7804 - foxincendio@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
N° 000234
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco	
Chave de acesso	4123 0442 7072 5600 0183 5500 1000 0002 3417 5332 9274
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias - ICMS 5102	141230091933928 11/04/2023 11:14:59
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
9090099601	CNPJ 42.707.256/0001-83

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF		Inscrição Estadual		Data emissão	
Nome / Razão Social		00.442.239/0001-11		ISENTO		11/04/2023	
Endereço		Bairro		CEP		Data saída	
Rua Farid Stephens, 179		Pioneiros		83.833-008		11/04/2023	
Município		Fone/Fax		UF		Hora saída	
Fazenda Rio Grande				PR		11:14:58	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/04/2023	528,00						

Cálculo do imposto		Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de cálculo do ICMS Subst.		Valor do ICMS Subst.		Valor do FCP ST		Valor total dos produtos	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		528,00	
Valor do frete		Valor do seguro		Desconto		Outras despesas acessórias		Valor do IPI		Valor total da nota			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		528,00			

Transportador/Volumes transportados		Nome		Frete por conta		Código ANTT		Placa do veículo		UF		CNPJ/CPF	
		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)											
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual							
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso bruto		Peso líquido			
0								0,000		0,000			

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1	RECARGA EXTINTOR ABC 04 KG	84241000	0102	5.102	UN	12,0000	32,0000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
47	RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	84241000	0102	5.102	UN	4,0000	36,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00


Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal		Valor total dos serviços		Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
				0,00		0,00		0,00	

Dados adicionais		Reservado ao fisco	
Observações			
Total aproximado de tributos: R\$ 141,72 (26,84%) Federais R\$ 78,36 (14,84%) Estaduais R\$ 63,36 (12,00%) . Fonte IBPT.			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI".			

11/04/2023 11:15:03

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº 016/2023	Rubrica 	Folhas Nº 60
--------------------------------	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, à fl. 60 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume nº I do processo nº 016/2023, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

